

DECRETO Nº 1.636, DE 15 DE JULHO DE 1986.

Disposição sobre transposição de Itens na Tabela Explicativa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.388, de 29 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzados), na seguinte dotação-orçamentária vigente do Município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.07	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	
4120	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00
0212.03	ADQUIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO DE TERCEIROS P/ O BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	
4220	Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização	14.125,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.46	DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	
3120	Materiais de Consumo	50.000,00
11	DEPARTAMENTO AGRÍCOLA	
11.13	DEPARTAMENTO	
04	AGRICULTURA	
07	Administração	
0210	Administração Geral	

.....Fla.02.....

0212.31	DEPARTAMENTO AGRÍCOLA	
3120	Material de Consumo	80.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
43	Ensino do Segundo Grau	
2230	Educação Física	
2231.04	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO FÍSICA	
4110	Obras e Instalações	<u>435.800,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	830.000,00
Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo -		
artigo anterior, fica suplementada na importância to-		
tal de CZ\$830.000,00(oitocentos e trinta mil cruz		
do), a seguinte dotação orçamentária vigente do m		
nicipio, a saber:		
2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.64	GABINETE DO PREFEITO	
3120	Material de Consumo	10.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
02	ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
1212.42	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0212.45	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
3120	Material de Consumo	20.000,00

.....Fls.63.....

3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0210.75	OFICINA MECÂNICA	
3170	Material de Consumo	30.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
03	ADMINISTRAÇÃO E MANEJO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.47	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3120	Material de Consumo	50.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino do Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.06	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4110	Obras e Instalações	150.000,00
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino do Primeiro Grau	
4270	Alimentação e Nutrição	
4271.06	CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
1900	Educação Pré-Escolar	
1901.17	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS P/ A PRÉ-ESCOLA	
4110	Obras e Instalações	50.000,00
10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	

.....Fla.04.....

3252.92	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>300.000,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	830.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 1986.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração